



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal do FUNDEB	7
Educação	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

436

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MARIANA PIRES VIEIRA**, para prover o emprego permanente de **NUTRICIONISTA II**, referência salarial **NS01B PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no **Departamento de Merenda Escolar**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE JULHO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

439

PORTARIA Nº 439, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **CAMILA LADEIRA VIEIRA DE PADUA**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial **CGD**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE JULHO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

447

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **FLAVIANE ESTELA BRESSANI**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial **CGD**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE JULHO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Insc.: Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

448

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ARANDA CAMILA FLORIANO BARBOSA**, para prover o emprego permanente de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, referência salarial **NM02 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no **C.E.I. “Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

449

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **DHOMYNIKE STEFHANY DE ARAUJO**, para exercer a função de **ESTAGIÁRIO**, referência **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 7 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONVOCAÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação convoca os membros titulares para participarem da reunião no dia **30/07/2025 às 09h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itirapina - SMEC. Na impossibilidade de participar, o titular deve comunicar seu suplente para substituí-lo.

Itirapina, 22 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA PATROCINIO

Data: 23/07/2025 11:12:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Patrocínio
Presidente do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 8 de 9

Educação

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2024, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 24/07/2025, às 15h, para Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2025**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2025 (nº 4.244, publicado em Diário Oficial de 18 de novembro de 2024).

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07, Nº 55 – Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO** → **SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- **Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);**
- **Envio de Decretos por WhatsApp (Realizado no Departamento Pessoal);**

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS

CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
-----------------------	---------	---------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

24H	TARDE	LICENÇA SAÚDE	EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA
-----	-------	---------------	---

HORÁRIOS DE HTPC

- EMEF “PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”

- Segundas-feiras das 18:15h às 20:15h (Professores/as com acúmulo, às Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h)

Itirapina, 23 de julho de 2025.

Valéria
Maria
Feltrin
Sanches

Assinado de
forma digital por
Valéria Maria
Feltrin Sanches
Dados: 2025.07.23
11:40:01 -03'00'

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches

Secretária Municipal de Educação e Cultura